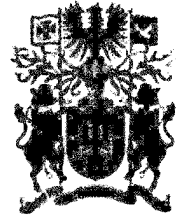




I Representação Parlamentar I



**Excelentíssima Senhora Presidente da Assembleia
Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

**Assunto: Requerimento ao Governo Regional dos Açores/ Secretaria
Regional da Educação, Ciência e Cultura**

A Representação do Bloco de Esquerda/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa e a V. Ex.^a, para efeitos de admissão, Requerimento ao Governo Regional, nomeadamente, à Secretaria Regional da Educação, Ciência e Cultura, nos termos do n.º 1 e n.º 2 do artigo 182.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Horta, 8 de maio de 2014

Com os nossos melhores cumprimentos,

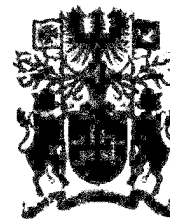
A Representação Parlamentar do BE/A

(Paulo Mendes)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	1419 Proc. n.º 54.06.00
Data:	014/05/08 N.º 237 X



I Representação Parlamentar I



Exmo. Senhor Secretário Regional da Educação, Ciência e Cultura

Na legislatura passada foi aprovado na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, o Decreto Legislativo Regional n.º 26/2012/A de 19 de junho, que legisla sobre o Empréstimo de Manuais Escolares;

Considerando os objetivos plasmados neste diploma, mais de um ano após a sua publicação, foram detetados vários procedimentos contrários à intenção do legislador, pelas diferentes Unidades Orgânicas do Sistema Educativo Regional;

É o próprio diploma que propõe que, face às medidas de austeridade do Governo da República (que criam maiores dificuldades às famílias para que possam fazer face às despesas com materiais e recursos didático-pedagógicos) se implemente um sistema de empréstimos de manuais escolares, para benefício das famílias e dos/as alunos/as, independentemente da sua condição socioeconómica. Salienta-se, ainda, no diploma, o princípio fundamental da autonomia escolar;

Considerando, ainda, que o próprio diploma defende o princípio orientador fundamental da equidade e da promoção da igualdade de oportunidades no acesso aos meios de informação, manuais escolares e a outros recursos didático-pedagógicos;

Considerando que a concretização do disposto, no referido diploma, pelas diferentes Unidades Orgânicas, na prática, tem-se revelado diversa e, em muitos dos casos, em desfavorecimento dos alunos com mais necessidades – como é a situação de o valor total dos manuais ser imputado, diretamente, ao *plafond* da Ação Social Escolar do aluno/a, invés de ser paga uma caução, no valor correspondente a 20% de cada manual, de acordo com o diploma em vigor.



I Representação Parlamentar I



Simultaneamente, existem situações em que foi paga a caução mas não foi devolvido o seu valor, no final do ano, aquando da entrega dos manuais, em condições de serem reutilizados.

Ora, na realidade, o que está a acontecer, em algumas Unidades Orgânicas, configura um desvirtuamento ao diploma em vigor, fazendo com que os/as alunos/as que optaram - e bem- pela reutilização dos manuais escolares sejam prejudicados, pois estão a pagar 100% do valor dos manuais, sendo esse valor retirado ao escalão do/a aluno/a, que muitas das vezes fica sem *plafond* para as outras necessidades de material escolar.

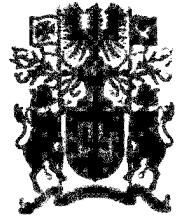
Configura ainda um ilícito moral, no mínimo, o fato de cada aluno/a que opte por reutilizar manuais escolares, pague a 100% os mesmos manuais, já pagos no ano transato no seu valor total, ou seja, os manuais já pagos no ano anterior, voltam a ser pagos novamente por outros/as Encarregados/as de Educação e assim sucessivamente, se esta incoerência, entre o diploma e a prática escolar se mantiver.

Na Assembleia Legislativa da RAA, no plenário de abril, foi debatido um Projeto de Resolução do BE/Açores, chumbado pela maioria do PS, em que era proposto que o executivo tomasse as mediadas necessárias para que se cumpra, em todo o Sistema Educativo Regional, o disposto pelo Decreto Legislativo Regional n. 26/2012/A, de 19 de junho e que a Inspeção Regional da Educação exerça a fiscalização da conformidade do diploma, com a prática das Unidades Orgânicas do Sistema Educativo Regional

Nessa mesma data, foi assumido pelo Secretário Regional da Educação Ciência e Cultura que até ao fim do mês de abril seria ultimado um Relatório da Inspeção Regional da Educação, sobre a situação do empréstimos dos manuais escolares em todas as escolas do Sistema Educativo Regional.



I Representação Parlamentar I



Pelo exposto, nos termos estatutários e regimentais, vem a Representação do BE/Açores na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, solicitar a V.Exa:

- O Relatório resultante da Ação Inspeciva, relativo à conformidade da aplicação do Decreto Legislativo Regional n. 26/2012/A, de 19 de junho, em todas as escolas do Sistema Educativo Regional.

A Representação Parlamentar do BE/Açores

(Paulo Mendes)

Horta, 8 de maio de 2014